



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de fevereiro de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata n.º 2, respeitante à reunião do dia 23 de janeiro de 2015.
2. Foi por unanimidade deliberado exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento dos ex-vereadores Álvaro Loureiro da Silva e João dos Anjos Agostinho.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

3. A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015.
4. O executivo municipal tomou conhecimento da 3.ª Alteração ao Orçamento e PAM para 2015.
5. O elenco camarário, mantendo o interesse na conclusão da obra, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 325º do CCP, concedeu novo prazo adicional, até ao dia 28 de fevereiro de 2015, para conclusão da obra de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 29-01-2015, que emitiu parecer prévio favorável à «Aquisição de Serviços tendo em vista a operacionalidade do Sistema SIG – Sistema de Informação Geográfica».
7. O executivo municipal, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável à proposta de “Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações Sanitárias Públicas da Vila de Óbidos”.
8. Por unanimidade, foi emitido parecer prévio favorável à proposta de “Prestação de Serviços de Transportes Urbanos para o ano de 2015”.
9. O elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável à proposta de “Prestação de serviços de acompanhamento das atividades desportivas”.
10. Foi por unanimidade deliberado isentar a Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense do pagamento da taxa correspondente ao levantamento do alvará de licença de obras para ampliação de edifício.
11. A Câmara, por unanimidade, aprovou a minuta de Protocolo de Parceria para a implementação e monitorização do DLBC (desenvolvimento local de base comunitário) Costeiro com a constituição do Grupo de Acção Local Pesca do Oeste.
12. A Câmara tomou conhecimento do documento que constitui o anexo 2 do contrato interadministrativo de educação e formação municipal e, por unanimidade, deliberou remeter para apreciação da Assembleia Municipal o referido contrato e o seu anexo 2 respeitante à Matriz de Responsabilidades.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

13. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16/5/2014, a Câmara, por unanimidade, deliberou caducar definitivamente a admissão da comunicação prévia especial em nome de Michael Sturrock Warren e Outra, para conclusão de moradia para fins turísticos no lote nº 321 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso.
14. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de João Manuel da Silva Oram B. Mimoso, para construção de moradia unifamiliar e piscina em Arneiros – A dos Negros, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará e respetivas prorrogações. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.
15. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26/6/2013, a Câmara, por unanimidade, deliberou caducar definitivamente a autorização administrativa, em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, Lda, para construção de moradia geminada e muros de vedação no lote nº 5 do loteamento titulado pelo alvará nº 369, sito em Bairro da Senhora da Luz, com base na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo fixado.
16. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26/6/2013, a Câmara, por unanimidade e com base na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou caducar definitivamente a autorização administrativa, em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, Lda, para construção de moradia geminada e muros de vedação do lote nº 4 do loteamento titulado pelo alvará nº 369, sito em Bairro da Senhora da Luz, por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo estabelecido.
17. Por unanimidade, a Câmara recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 2/2007, em nome de Larpica - Construções, Lda, sito em Pérola da Lagoa - Bom Sucesso, freguesia de Vau. Mais foi deliberado libertar o valor remanescente da caução respetiva.

Óbidos, 6 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques